

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2017 - 06 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a publicação do Presidente e do Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2017/2019 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2017, Ata 130<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Presidente e o Ouvidor do CMDCA para o Biênio 2017/2019, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Presidente - Adelma Maria Pinto Galeano - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ouvidor - Milton de Souza Carvalho - Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros".

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cfd23fbf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>